

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA – RCTFP POR TEMPO INDETERMINADO

DESPACHO

Nº 102/RH/2021

Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área de Contabilidade e Auditoria, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202008/0250, de 4 de setembro de 2020;
- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento;
- Nos termos da ordem constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos, foi aceite pelas partes a proposta de adesão celebrada a 15 de dezembro corrente (anexa ao processo), nomeadamente entre o Município de Tábua e o candidato, José Ângelo Pires Oliveira.

Determino, nos termos do artº 7º, conjugado com o artº 40º, ambos da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (relação jurídica de emprego público a por tempo indeterminado), para preenchimento do referido posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2021, com o candidato, José Ângelo Pires Oliveira, nos seguintes termos:

- **Período** – Início a 15 de dezembro de 2021, por tempo indeterminado;

- **Remuneração mensal ilíquida** – 1.205,08€ (mil, duzentos e cinco euros, e oito cêntimos), correspondente à 2ª posição remuneratória, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, prevista no Anexo I do Decreto-Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível 15 da *Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas*, aprovada pela Portaria nº 1533-C/2008, de 31 de dezembro;
- **Duração do período experimental** – nos termos do nº 1, do artº 51º, da LTFP, conjugado com nº 2, da Cláusula 6ª, do Acordo Coletivo de Trabalho nº 1/2009, publicado na Diário da República, 2ª Série, nº 188, de 28 de setembro de 2009, o período experimental terá a duração de 180 dias, a ser contado nos termos do artº 50º do referido diploma legal;
- **Júri do período experimental** – nos termos do nº 1, do artº 46º, da LTFP, o Júri do período experimental, terá a seguinte constituição:

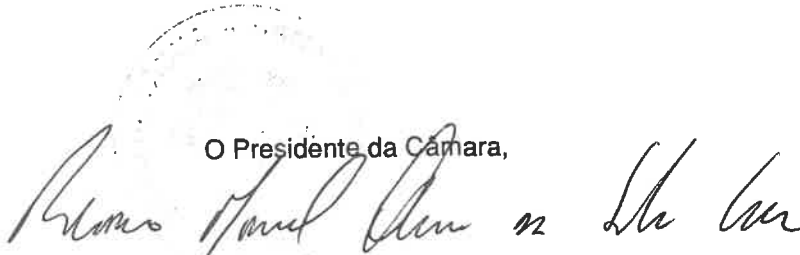
Presidente: Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais Efetivos: Marisa Alexandra Baptista Andrade, Técnica Superior na área de Contabilidade, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e Marisa Isabel Martins Bernardo, Técnica Superior na área de Contabilidade;

Vogais Suplentes: Maria Margarida Ferreira Nunes, Técnica Superior na área de Contabilidade, e Flávio André Pais Fonseca, Técnico Superior na área de Administração e Finanças.

Mais determino, que os serviços competentes desenvolvam todos os procedimentos administrativos tidos por convenientes, para que se proceda de acordo com o determinado no presente despacho.

Paços do Município de Tábua, 15 de dezembro de 2021


O Presidente da Câmara,
Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)